



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 04 Tavares - PB, Segunda Feira, 20 de Janeiro de 2025**

**EDIÇÃO N° DCCXXXIII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação direta de Profissional especializado em engenharia civil, para prestação de serviços de Assessoria Técnica na fiscalização, supervisão e elaboração de boletins de medição das obras deste município, alimentação e monitoramento dos sistemas SIMEC, SISMOB e GEO Obras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com), no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com) e/ou portal institucional da [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com) ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 20 de janeiro de 2025.

ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS